

Espécie: Extrato da Nota de Empenho: 2025NE000225, de 20/03/2025. Nota de empenho substitutiva de Contrato. Valor Total do Empenho: R\$ 2.000,00. Natureza da Despesa: 33.90.39. Inexigibilidade no SIASG n. 12/2025. Contratada: DENTCLIN CLINICA ODONTOLOGICA E SAUDE INTEGRADA LTDA, CNPJ: 09.522.229/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar palestra, com até 01 hora, intitulada "Saúde Mental e Produtividade: Uma relação essencial", no dia 08 de abril de 2025, como parte integrante da programação da Semana da Saúde 2025. Declaração de Inexigibilidade de Licitação em 17/03/2025, por meio do Parecer Jurídico n. 37/2025-PRES/DG/SAOFC/AJSOFC, por Lara Paulina Cavalcante Queiroz, estagiária, e ratificado por JAMIL JANUARIO, Assessor Jurídico-Chefe, Matrícula 260450. Autorizada a Despesa via Inexigibilidade de Licitação em 19/03/2025, por meio do Despacho n. 262/2025-PRES/DG/GABDG, por AUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO, Diretora Geral em substituição do TRE-RO, Matrícula 260480. Fundamento Legal: Artigo 74, III, "f", da Lei n° 14.133/2021. Justificativa: Necessidade de capacitação de Servidores do TRE-RO. TERMO DE REFERÊNCIA (TR) N° 179/2025-PRES/DG/SGP/COEDE/SEDES. Dados pessoais suprimidos em cumprimento à Lei 13.709/2018 - LGPD, e à Resolução TSE 23.650/2021. Processo SEI n. 0000574-87.2025.6.22.8000.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2025NE000219

Espécie: Extrato da Nota de Empenho: 2025NE000219, de 20/03/2025. Nota de empenho substitutiva de Contrato. Valor Total do Empenho: R\$ 2.000,00. Natureza da Despesa: 33.90.39. Inexigibilidade no SIASG n. 11/2025. Contratada: A C B E SILVA SIMOES & SIMOES LTDA, CNPJ: 50.730.561/0001-14. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar palestra, com até 01 hora, intitulada "Palestra Intestino como um segundo cérebro", no dia 09 de abril de 2025, como parte integrante da programação da Semana da Saúde 2025. Declaração de Inexigibilidade de Licitação em 14/03/2025, por meio do Parecer jurídico n. 36/2025-PRES/DG/SAOFC/AJSOFC, por Lara Paulina Cavalcante Queiroz, estagiária, e ratificado por JAMIL JANUARIO, Assessor Jurídico-Chefe, Matrícula 260450. Autorizada a Despesa via Inexigibilidade de Licitação em 18/03/2025, por meio do Despacho n. 260/2025-PRES/DG/GABDG, por LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, Matrícula 260468. Fundamento Legal: Artigo 74, III, "f", da Lei n° 14.133/2021. Justificativa: Necessidade de capacitação de Servidores do TRE-RO. TERMO DE REFERÊNCIA (TR) N° 183/2025 - PRES/DG/SGP/COEDE/SEDES. Dados pessoais suprimidos em cumprimento à Lei 13.709/2018 - LGPD, e à Resolução TSE 23.650/2021. Processo SEI n. 0000573-05.2025.6.22.8000.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 07/2024

assinado em 26/03/2025. Contratada: GUIOMAR APARECIDA LEITE, CNPJ n. 21.184.573/0001-92. Objetos: 1) Prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do Contrato 07/2024, contados a partir de 26/03/2025 a 25/03/2026; 2) Registrar o 1º reajuste ao valor do Contrato 07/2024 no percentual de 4,831300%, decorrente da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - Acumulado, aferido no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024; e 3) Incluir o item 26 na Cláusula Décima Segunda do Contrato 07/2024, para a inclusão de norma sobre a Política de Integridade nas contratações e a Conduta Ética da Gestão de Contratações do TRE-RO, regulamentada no âmbito deste Tribunal, por meio da Instrução Normativa TRE-RO nº 3/2024, em cumprimento ao DESPACHO 2941/2024-GABSAOFC. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ R\$ 53.243,82. Fundamentação: Art. 107 da Lei 14.133/2021 c/c a

Cláusula Quinta do Contrato TRE-RO n. 07/2024 (prorrogação); arts. 25, §8º, I e 92, § 4º, I, ambos da Lei nº 14.133, de 2021 e na Cláusula Oitava do Contrato TRE-RO n. 07/2024 (reajuste); e art. 124, II, da Lei 14.133/2021 (alteração/inclusão de cláusulas). Ato de Autorização Despacho nº 243 /2025 - PRES/DG/GABDG, de 24/03/2025. Signatários: pelo Contratante, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, GUIOMAR APARECIDA LEITE. Processo SEI n. 0000027-81.2024.6.22.8000.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 14/2023

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO n. 14/2023, assinado em 26/03/2025. Contratada: M. L. PERES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n. 13.993.675/0001-20. Objetos: 1) Registrar a REPACTUAÇÃO de 6,90% sobre o valor mensal dos serviços do Contrato 14/2023 (já inclusos os respectivos encargos legais), a contar de 1º/01/2025, em face da homologação do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho SINTELPES 2025/2025; 2) Incluir o item 43 na Cláusula Décima do Contrato 14/2023, para inclusão de disposição contratual expressa sobre a política e os mecanismos de prevenção e enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação instituída pela Resolução nº 31/2023/TRE-RO, em cumprimento ao DESPACHO 2215/2023/GABSAOFC; e 3) Incluir o item 44 na Cláusula Décima Contrato 14/2023, para a inclusão de norma sobre a Política de Integridade nas contratações e a Conduta Ética da Gestão de Contratações do TRE-RO, regulamentada no âmbito deste Tribunal, por meio da Instrução Normativa TRE-RO nº 3/2024, em cumprimento ao DESPACHO 2941/2024/GABSAOFC. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 56.317,08. Fundamentação: Art. 12 do Decreto Federal n. 9.507/2018, no Acórdão TCU n. 1.563/2004 - Plenário, no artigo 54 da IN SLTI/MPOG n. 005/2017 e na Cláusula Décima Quinta, Subcláusula Sétima, do Contrato n. 14/2023 (repactuação); e no artigo 65, II, da Lei 8.666/93 (inclusão de cláusula/alteração). Ato de Autorização Despacho nº 236/2025 - PRES/DG/GABDG, de 19/03/2025. Signatários: pelo Contratante, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, MARILEULA DE LIMA PERES. Processo SEI n. 0002462-96.2022.6.22.8000.

1ª ZONA ELEITORAL

INTIMAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600583-72.2024.6.22.0001

PROCESSO : 0600583-72.2024.6.22.0001 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (NOVA MAMORÉ - RO)

RELATOR : 001ª ZONA ELEITORAL DE GUAJARÁ-MIRIM RO

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

REQUERENTE : DEIVI ALEXANDRE DE LIRA

ADVOGADO : JUACY DOS SANTOS LOURA JUNIOR (173200/SP)

ADVOGADO : MANOEL VERISSIMO FERREIRA NETO (3766/RO)

ADVOGADO : SHARLESTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA (4535/RO)

REQUERENTE : ELEICAO 2024 DEIVI ALEXANDRE DE LIRA VEREADOR

ADVOGADO : JUACY DOS SANTOS LOURA JUNIOR (173200/SP)

ADVOGADO : MANOEL VERISSIMO FERREIRA NETO (3766/RO)

ADVOGADO : SHARLESTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA (4535/RO)

Termo Aditivo nº 00001/2025

Última atualização 28/03/2025

Data assinatura: 26/03/2025

Vigência: de 26/03/2025 a 25/03/2026

Objeto:

I. PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO TRE-RO Nº. 07/2024 (EVENTO 1134177), CONTADOS A PARTIR DE 26/03/2025 A 25/03/2026; II. REGISTRAR O 1º REAJUSTE AO VALOR DO CONTRATO TRE-RO Nº. 07/2024 (EVENTO 1134177) NO PERCENTUAL DE 4,831300% (QUATRO INTEIROS E OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL E TREZENTOS MILIONÉSIMOS POR CENTO), DECORRENTE DA VARIAÇÃO ACUMULADA DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA - ACUMULADO, AFERIDO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024, COM EFEITOS FINANCEIROS SOBRE O CONTRATO MENCIONADO A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2024 (CONSIDERANDO A DATA-BASE DO ORÇAMENTO ESTIMADO NA INFORMAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (ICVEC) E A APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA PROPOSTA), CONFORME SE VERIFICA NOS EVENTOS 1116660 E 1116309, PERCENTUAL ESSE QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 2.453,82; E III. INCLUIR O ITEM 26 NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 07/2024/TRE-RO (EVENTO 1134177), PARA A INCLUSÃO DE NORMA SOBRE A POLÍTICA DE INTEGRIDADE NAS CONTRATAÇÕES E A CONDUTA ÉTICA DA GESTÃO DE CONTRATAÇÕES DO TRE-RO, REGULAMENTADA NO ÂMBITO DESTE TRIBUNAL, POR MEIO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TRE-RO Nº 3, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO 2941/2024-PRES/DG/SAOFC/GABSAOFC (EVENTO 1262257).

Número de parcelas: 12

Valor da parcela: R\$ 4.436,985

Valor global: R\$ 53.243,82

Observação/Informativo:

I. PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO TRE-RO Nº. 07/2024 (EVENTO 1134177), CONTADOS A PARTIR DE 26/03/2025 A 25/03/2026; II. REGISTRAR O 1º REAJUSTE AO VALOR DO CONTRATO TRE-RO Nº. 07/2024 (EVENTO 1134177) NO PERCENTUAL DE 4,831300% (QUATRO INTEIROS E OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL E TREZENTOS MILIONÉSIMOS POR CENTO), DECORRENTE DA VARIAÇÃO ACUMULADA DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA - ACUMULADO, AFERIDO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024, COM EFEITOS FINANCEIROS SOBRE O CONTRATO MENCIONADO A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2024 (CONSIDERANDO A DATA-BASE DO ORÇAMENTO ESTIMADO NA

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica

CNPJ/CPF: 21.184.573/0001-92

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social:

GUIOMAR APARECIDA LEITE

Número	Tipo	Data
00001/2025	Termo Aditivo	26

Termo Aditivo nº 00001/2025

Última atualização 28/03/2025

Data assinatura: 26/03/2025 Vigência: de 26/03/2025 a 25/03/2026

Objeto: I. PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO TRE-RO Nº. 07/2024 (EVENTO 1134177), CONTADOS A PARTIR DE 26/03/2025 A 25/03/2026; II. REGISTRAR O 1º REAJUSTE AO VALOR DO CONTRATO TRE-RO Nº. 07/2024 (EVENTO 1134177) NO PERCENTUAL DE 4,831300% (QUATRO INTEIROS E OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL E TREZENTOS MILIONÉSIMOS POR CENTO), DECORRENTE DA VARIAÇÃO ACUMULADA DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA - ACUMULADO, AFERIDO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024, COM EFEITOS FINANCEIROS SOBRE O CONTRATO MENCIONADO A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2024 (CONSIDERANDO A DATA-BASE DO ORÇAMENTO ESTIMADO NA INFORMAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (ICVEC) E A APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA PROPOSTA), CONFORME SE VERIFICA NOS EVENTOS 1116660 E 1116309, PERCENTUAL ESSE QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 2.453,82; E III. INCLUIR O ITEM 26 NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 07/2024/TRE-RO (EVENTO 1134177), PARA A INCLUSÃO DE NORMA SOBRE A POLÍTICA DE INTEGRIDADE NAS CONTRATAÇÕES E A CONDUTA ÉTICA DA GESTÃO DE CONTRATAÇÕES DO TRE-RO, REGULAMENTADA NO ÂMBITO DESTE TRIBUNAL, POR MEIO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TRE-RO Nº 3, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO 2941/2024-PRES/DG/SAOFC/GABSAOFC (EVENTO 1262257).

Número de parcelas: 12 Valor da parcela: R\$ 4.436,985 Valor global: R\$ 53.243,82

Observação/Informativo: I. PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO TRE-RO Nº. 07/2024 (EVENTO 1134177), CONTADOS A PARTIR DE 26/03/2025 A 25/03/2026; II. REGISTRAR O 1º REAJUSTE AO VALOR DO CONTRATO TRE-RO Nº. 07/2024 (EVENTO 1134177) NO PERCENTUAL DE 4,831300% (QUATRO INTEIROS E OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL E TREZENTOS MILIONÉSIMOS POR CENTO), DECORRENTE DA VARIAÇÃO ACUMULADA DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA - ACUMULADO, AFERIDO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024, COM EFEITOS FINANCEIROS SOBRE O CONTRATO MENCIONADO A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2024 (CONSIDERANDO A DATA-BASE DO ORÇAMENTO ESTIMADO NA